



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

*Compromisso com o profissional e a sociedade.*

**PORTARIA Nº 069/2016**

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN 2016 - IIB.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 87, mormente os seus incisos XX do Regimento Interno deste Regional.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário, o projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN 2016 - IIB, para o exercício 2016, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares.

Art. 2º - O referido projeto será submetido ao Plenário para homologação na reunião plenária de novembro de 2016, devendo a decisão ser encaminhada ao CONFEA em ato contínuo.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 20 de outubro de 2016.

  
**Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva**

**Presidente**